



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, 540- Centro- Cândido Rodrigues- SP

E-mail: sec.educacao@candidorodrigues.sp.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SME N° 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026

SILVIA ELENA LUQUES, Secretária Municipal da Educação de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas as seguintes retificações ao **EDITAL SME N° 01/2025**, referente ao **PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES PARA O ANO LETIVO DE 2026**, publicado em 17/11/2025 no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, nos seguintes termos:

1. Nos itens 4.1, 4.2.1 e 4.3 da Cláusula IV - Da Classificação, ONDE SE LÊ:

4.1. É de responsabilidade do professor apresentar os documentos comprobatórios relacionados no art. 31 da Lei Complementar nº 1.844/23 para possibilitar a contagem de pontos de sua classificação, documentos que devem ser apresentados até o dia **24 de novembro de 2025**.

(...)

4.2. A Lista Classificatória provisória, organizada por campo de atuação e habilitação, em ordem decrescente da pontuação total dos inscritos, deve ser publicada em **26 de novembro de 2025**, no mural de avisos de cada unidade escolar, para conhecimento e ciência dos interessados.

(...)

4.3. A Lista Classificatória definitiva deve ser publicada em **28 de novembro de 2025**, no mural de avisos de cada unidade escolar, para conhecimento e ciência dos interessados.

LEIA-SE:

4.1. É de responsabilidade do professor apresentar os documentos comprobatórios relacionados no art. 31 da Lei Complementar nº 1.844/23 para possibilitar a contagem de pontos de sua classificação, documentos que devem ser apresentados no dia **1º de dezembro de 2025**.

(...)

4.2. A Lista Classificatória provisória, organizada por campo de atuação e habilitação, em ordem decrescente da pontuação total dos inscritos, deve ser publicada em **02 de dezembro de 2025**, no mural de avisos de cada unidade escolar, para conhecimento e ciência dos interessados.

(...)

4.3. A Lista Classificatória definitiva deve ser publicada em **10 de dezembro de 2025**, no mural de avisos de cada unidade escolar, para conhecimento e ciência dos interessados.

2. No cronograma disposto no Anexo I, ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO
DE CLASSE S E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 - EFETIVOS

DATA / HORÁRIO	FASE	LOCAL
17/11/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE S E AULAS	Unidades Escolares Secretaria Municipal Educação Site www.candidorodrigues.sp.gov.br
De 18/11 à 24/11/2025	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Pelos docentes efetivos	Secretaria das Unidades Escolares
26/11/2025 às 15h00	DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIA	Unidades Escolares
26 e 27/11/2025	PRAZO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO DIRETOR DE ESCOLA	Unidades Escolares
28/11/2025	DECISÃO DOS PEDIDOS INTERPOSTOS	Unidades Escolares (somente para requerentes)
28/11/2025	PRAZO PARA RECURSO	Unidades Escolares
28/11/2025 às 15hs	PUBLICAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVA	Unidades Escolares
ATRIBUIÇÃO EM PROCESSO INICIAL - FASE UNIDADE ESCOLAR		
01/12/2025 14h20	Educação Infantil	Secretaria Municipal Educação
01/12/2025 14h20	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (PEB I)	Secretaria Municipal Educação
01/12/2025 14h20	Educação Infantil	Secretaria Municipal Educação
01/12/2025 15h20	Especialistas (PEB II) e Educação Especial	Secretaria Municipal Educação
Obs.: O prazo para interposição de Recurso é de 2 (dois) dias úteis, contados da data do ato que lhe der causa		
ATRIBUIÇÃO EM PROCESSO INICIAL - FASE REDE MUNICIPAL		
A definir	Constituição de Jornada de docentes efetivos adidos e atribuição de classes ou aulas remanescentes para contratados, candidatos a admissão e a contratação (conforme disponibilidade)	Sede da Secretaria Municipal de Educação
Obs.: O prazo para interposição de Recurso é de 2 (dois) dias úteis, contados da data do ato que lhe der causa		
ATRIBUIÇÃO EM PROCESSO INTERCORRENTE - FASE REDE MUNICIPAL		
A ser definido conforme a necessidade	Atribuição de Classes ou aulas em caráter de substituição - casos superiores a 15 (quinze) dias	Sede da Secretaria Municipal de Educação

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO
DE CLASSE S E AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2026 - EFETIVOS

DATA / HORÁRIO	FASE	LOCAL
17/11/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E AULAS	Unidades Escolares Secretaria Municipal Educação Site www.candidorodrigues.sp.gov.br
01/12/2025	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Pelos docentes efetivos	Secretaria das Unidades Escolares
02/12/2025 às 15hs	DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIA	Unidades Escolares
Até o dia 04/12/2025	PRAZO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO DIRETOR DE ESCOLA	Unidades Escolares
05/12/2025	DECISÃO DOS PEDIDOS INTERPOSTOS	Unidades Escolares (somente para requerentes)
09/12/2025	PRAZO PARA RECURSO	Unidades Escolares
10/12/2025 às 15hs	PUBLICAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVA	Unidades Escolares
ATRIBUIÇÃO EM PROCESSO INICIAL - FASE UNIDADE ESCOLAR		
12/12/2025 08h30	Educação Infantil	Secretaria Municipal Educação
12/12/2025 08h30	Ensino Fundamental - Anos Iniciais (PEB I)	Secretaria Municipal Educação
12/12/2025 08h30	Educação Infantil	Secretaria Municipal Educação
12/12/2025 09h30	Especialistas (PEB II) e Educação Especial	Secretaria Municipal Educação
Obs.: O prazo para interposição de Recurso é de 2 (dois) dias úteis, contados da data do ato que lhe der causa		
ATRIBUIÇÃO EM PROCESSO INICIAL - FASE REDE MUNICIPAL		
A definir	Constituição de Jornada de docentes efetivos adicionados e atribuição de classes ou aulas remanescentes para contratados, candidatos a admissão e a contratação (conforme disponibilidade)	Sede da Secretaria Municipal de Educação
Obs.: O prazo para interposição de Recurso é de 2 (dois) dias úteis, contados da data do ato que lhe der causa		
ATRIBUIÇÃO EM PROCESSO INTERCORRENTE - FASE REDE MUNICIPAL		
A ser definido conforme a necessidade	Atribuição de Classes ou aulas em caráter de substituição - casos superiores a 15 (quinze) dias	Sede da Secretaria Municipal de Educação

3. Em virtude da retificação da data de inscrição, os docentes que já tenham efetuado sua inscrição poderão complementar a documentação apresentada para fins de contagem de pontos, considerando-se o tempo de serviço no magistério prestado até 30/11/2025.
4. Ficam ratificadas as demais disposições do EDITAL SME Nº 01/2025.

Cândido Rodrigues/SP, 25 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 SILVIA ELENA LUQUES
 Data: 25/11/2025 09:55:03-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Silvia Elena Luquês

Secretaria Municipal de Educação